



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
Em: 25 / 03 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
Chapadinho – Maranhão

RECEBIDO EM.
Em: 24 / 03 / 2025

INDICAÇÃO Nº 02 /2025

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Vereadora Isalena Aguiar, que este subscreve, depois de ouvida no Plenário e nos termos regimentais desta Casa, indica a Excelentíssima Prefeita Maria Ducilene Pontes Cordeiro, que seja determinado ao setor competente a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino público municipal e privados.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Segundo relatório do CDC (Center of Diseases Control and Prevention) traduzido para o português como Centro de Controle de Doenças e Prevenção, publicou dados recentes a respeito da prevalência de autismo entre crianças de 8 anos (1 a cada 44 crianças), dados estes que foram coletados em 2018, obtiveram um aumento de 22% em relação ao estudo anterior (1 para cada 54 crianças). Segundo Paiva Jr (2021), se estes dados fossem referentes ao Brasil, o país teria cerca de 4,84 milhões de autistas.

Estudos estimam que entre 56% e 80% das pessoas no espectro do autismo apresentam a hipersensibilidade, ou seja, elas sentem demais os estímulos do ambiente, como o som. Assim, o que pode ser uma sensação considerada normal e tolerável para pessoas neurotípicas — sem nenhum transtorno de desenvolvimento — pode ser considerada um estímulo verdadeiramente aversivo para uma pessoa autista, a ponto de gerar angústias e sofrimentos incapacitantes.

Em virtude disso, é de extrema importância que haja essa mudança simples, porém de grande eficácia, com intuito de não gerar mais nenhum incômodo a esse grupo de crianças que necessitam frequentar os estabelecimentos de ensino de forma mais agradável e saudável possível.

Dada a relevância temática, submeto esta proposição aos ilustres vereadores dessa Casa Legislativa, rogando o imprescindível apoio para sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA
CARNEIRO”, EM 24 DE AGOSTO 2025.

Isalena Maria Alves de Cavalho de Aguiar
Vereadora - MDB